



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 20/2018

Projeto de Lei nº 017/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 19 de março de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

*Autoriza o Poder Executivo a Subvencionar as Entidades benficiantes que especifica e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar **mensalmente**, por um período de 12 (doze) meses, através do PAM – Programa Alimentar do Município, em espécie, as seguintes entidades benficiantes do Município de Bariri: Creche Madre Leônia, Casa Abrigo de Bariri, Projeto Paz Recuperando Jovens, Lar Vicentino de Bariri, Centro de Promoção Social Paróquia "Nossa Senhora das Dores" de Bariri e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Serviço de Ação Social, fiscalizará a utilização dos alimentos, ficando autorizada a diminuí-los quando a quantidade estiver sendo além da necessária para o uso da entidade.

**Art. 3º** As entidades beneficiadas pelo Programa deverão expor na portaria ou acesso principal, placa fornecida pelo Município com os seguintes dizeres: "**ESTA ENTIDADE É BENEFICIADA PELO "PROGRAMA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BARIRI"**".

**Art. 4º** As subvenções de que trata esta Lei, é de natureza alimentar e correspondem em até as quantidades especificadas para cada e respectiva entidade, a saber:

### I – CRECHE MADRE LEÔNIA (CNPJ: 51.496.446/0001-90)

06 quilos cebola  
30 quilos batata comum  
10 dúzias de ovos de galinha tipo extra  
24 und 340gr molho de tomate refogado = 8,160l  
12 latas com 400 gramas de achocolatado em pó  
10 quilos carne bovina de 2ª (CUBOS) tipo: peixinho/acém/patinho  
20 quilos carne bovina de 2ª (MOÍDA) tipo: peixinho/acém/músculo  
02 quilos Alho  
110 quilos pães tipo francês de 30 gramas  
440 litros leite tipo "C" pasteurizado  
50 quilos de açúcar cristal  
10 pacotes com 5 quilos de arroz agulhinha, tipo 1 longo fino  
20 quilos de feijão carioquinha tipo 1, extra novo  
20 quilos de frango (coxa e sobrecoxa)  
05 quilos de linguiça mista  
20 potes de 500 gramas de margarina  
10 quilos de salsicha  
03 caixas de banana nanica  
02 caixas de laranja pêra  
02 caixas de maçã nacional  
20 frascos com 900 ml de óleo de soja  
10 pacotes com 500g de diferentes cereais, embalagem de 1kg



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

10 frascos de suco concentrado, de 500 ml, líquido para refresco elaborado com polpa da fruta para suco natural ( sabores )

## II – CASA ABRIGO DE BARIRI (CNPJ: 01.064.135/0001-83)

10 und 340gr molho de tomate refogado  
05 pacotes com 5 quilos de arroz agulhinha, tipo 1 longo fino  
10 quilos de feijão carioquinha tipo 1, extra novo  
15 frascos com 900 ml de óleo de soja  
06 quilos de cebola  
06 latas com 400 gramas de achocolatado em pó  
15 quilos de açúcar cristal  
03 quilos de sal refinado e iodado  
03 caixas com 200 gramas de chá mate  
08 quilos de carne bovina de 2ª (BIFE) tipo: peixinho/acém/patinho  
08 quilos de carne bovina de 2ª (CUBOS) tipo: peixinho/acém/patinho  
08 quilos de carne bovina de 2ª (MOÍDA) tipo: peixinho/acém/músculo  
06 kg de pernil suíno sem osso de primeira qualidade  
08 quilos de frango ( coxa e sobrecoxa )  
08 quilos de frango ( filé de frango )  
05 quilos de salsicha  
03 quilos de linguiça mista – toscana com predomínio de carne suína  
15 quilos de batata  
10 dúzias de ovos de galinha tipo extra  
10 potes com 500 gramas de margarina  
08 pacotes com 500 gramas de macarrão com ovos ( espaguete, parafuso ou ave Maria )  
10 quilos de pães tipo francês de 30 gramas  
02 kg pães de leite  
90 litros de leite tipo "C" pasteurizado  
03 kg laranja pêra  
02 quilos de alho  
03 frascos com 750 ml de vinagre  
05 pacotes com 500 gramas de café torrado e moído  
10 quilos de tomate  
05 quilos de alface  
01 caixa de banana nanica  
04 frascos de suco concentrado, de 500 ml, líquido para refresco elaborado com polpa da fruta para suco natural ( sabores )  
01 quilo de gelatina  
04 quilos de mortadela  
02 kg de cenoura  
02 kg maçã gala nacional

## III – PROJETO PAZ RECUPERANDO JOVENS (CNPJ: 03.344.201/0003-66)

04 frascos de suco concentrado, de 500 ml, líquido para refresco elaborado com polpa da fruta para suco natural ( sabores )  
15 pacotes com 5 quilos de arroz agulhinha, tipo 1 longo fino  
15 quilos de feijão carioquinha tipo 1, extra novo  
20 quilos de açúcar cristal  
20 frascos com 900 ml de óleo de soja  
02 quilos de alho  
10 quilos de cebola  
08 frascos com 750 ml de vinagre  
01 quilo de sal refinado e iodado  
30 quilos de batata comum  
24 unidades de molho de tomate refogado tradicional pronto para usar 340gr  
26 pacotes com 500 gramas de macarrão com ovos ( espaguete, parafuso ou ave Maria )  
02 quilos de linguiça mista  
15 quilos de frango ( coxa e sobrecoxa )  
02 quilos de salsicha



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

08 quilos de tomate  
10 potes de 500 gramas de margarina  
03 caixas com 200 gramas de chá mate  
50 litros de leite tipo "C" pasteurizado  
10 pacotes com 400 gramas de biscoito doce, tipo maisena  
02 quilos de farinha de trigo especial  
04 pacotes com 500 gramas de fubá mimoso  
25 quilos de pão francês de 50g  
05 quilos de pão de leite de 50 gr  
05 latas com 400 gramas de achocolatado em pó  
09 quilos de carne bovina de 2ª (BIFE) tipo: peixinho/acém/patinho  
08 quilos de carne bovina de 2ª (CUBOS) tipo: peixinho/acém/patinho  
08 quilos de carne bovina de 2ª (MOÍDA) tipo: peixinho/acém/músculo  
03 kg de pernil suíno sem osso de primeira qualidade  
04 kg gelatina em pó, de diversos sabores, embalagem de 1kg  
04 quilos de tempero pronto sem pimenta  
05 kg de maçã gala nacional  
05 kg de café torrado

## IV – LAR VICENTINO DE BARIRI (CNPJ: 46.181.178/0001-87)

36 pacotes com 5 quilos de arroz agulhinha, tipo 1 longo fino  
40 quilos de feijão carioquinha tipo 1, extra novo  
60 unidades de molho de tomate refogado tradicional pronto para usar 340gr  
190 quilos de açúcar cristal  
100 quilos de batata comum  
20 dúzias de ovos de galinha tipo extra  
80 quilos de carne bovina de 2ª (móida, pedaços e bife) tipo: peixinho/acém/músculo  
96 pacotes com 500 gramas de macarrão com ovos (espaguete, parafuso ou ave Maria)  
25 potes de 500 gramas de margarina  
12 latas com 400 gramas de achocolatado em pó  
50 frascos com 900 ml de óleo de soja  
05 quilos de gelatina de diversos sabores  
25 pacotes com 400 gramas de biscoito doce, tipo maisena  
25 caixas com 200 gramas de chá mate  
25 frascos com 750 ml de vinagre  
15 latas com 850 gramas de sardinha em óleo comestível  
15 quilos de salsicha  
05 quilos de alho  
25 quilos de cebola  
04 caixas de banana nanica  
03 caixas de laranja péra  
01 caixa de mamão  
70 quilos de frango (coxa e sobrecoxa)  
20 quilos de frango (filé de frango)  
12 quilos de sal refinado e iodado  
15 quilos de tempero pronto sem pimenta  
36 pacotes com 500 gramas de café torrado e moído  
25 quilos de cenoura  
25 quilos de tomate  
73 quilos de pães tipo leite de 70 gramas  
116 quilos de pães tipo francês de 50 gramas  
660 litros de leite tipo "C" pasteurizado  
50 litros de leite longa vida desnatado  
10 kg de alho  
80 kg de feijão carioca

## V – CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI (CNPJ: 46.162.673/0001-49)

11 pacotes com 5 quilos de arroz agulhinha, tipo 1 longo fino



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

20 frascos com 900 ml de óleo de soja  
06 quilos de sal refinado e iodado  
15 quilos de cebola  
05 frascos com 750 ml de vinagre  
40 quilos de açúcar cristal  
05 quilos de alho  
02 quilos de tempero pronto sem pimenta  
15 quilos de batata comum  
20 dúzias de ovos de galinha tipo extra  
10 quilos de frango (coxa e sobrecoxa)  
30 kg de filé de frango  
60 quilos de carne bovina de 2ª (moída, pedaços e bife) tipo: peixinho/acém/músculo  
50 quilos de carne bovina de 2ª (BIFE/CUNBO/MOIDA) tipo: peixinho/acém/patinho/peixinho  
24 kg de pernil suíno sem osso de primeira qualidade  
10 maços de alface  
12 quilos de tomate  
10 quilos de cenoura  
20 pacotes com 500 gramas de macarrão com ovos (espaguete, parafuso ou ave Maria)  
15 quilos de farinha de trigo especial  
15 quilos de linguiça mista  
06 quilos de salsicha  
06 quilos de mortadela  
10 latas com 400 gramas de achocolatado em pó  
08 potes de 500 gramas de margarina  
45 quilos de pães tipo francês de 30 gramas  
45 litros de leite longa vida integral  
10 frascos de suco concentrado, de 500 ml, líquido para refresco elaborado com polpa da fruta para suco natural ( sabores )  
2 pacotes de chá matte  
05 uns de maionese 500gr

**VI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARIRI (CNPJ: 46.181.244/0001-19)**

20 pacotes com 5 quilos de arroz agulhinha, tipo 1 longo fino  
20 quilos de feijão carioquinha tipo 1, extra novo  
90 quilos de carne bovina de 2ª (moída, pedaços e bife) tipo: peixinho/acém/músculo  
200 litros de leite tipo "C" pasteurizado  
100 quilos de pães tipo francês de 30 gramas  
50 quilos de pães DE LEITE  
15 potes de 500 gramas de margarina  
02 latas com 4,100 quilos de extrato de tomate simples e concentrado  
09 caixas com 15 embalagens de 25 gramas cada de suco não fermentado e não alcoólico  
12 latas com 400 gramas de achocolatado em pó  
60 quilos de frango (coxa e sobrecoxa)  
70 quilos de linguiça mista  
10 frascos de suco concentrado, de 500 ml, líquido para refresco elaborado com polpa da fruta para suco natural ( sabores )  
02 pacote de Chá mate embalagem 250 gr  
05 frascos com 900 ml de óleo de soja  
05 quilos de sal refinado e iodado  
10 kg de pernil suíno sem osso de primeira qualidade  
05 frascos com 750 ml de vinagre  
20 quilos de açúcar cristal  
20 dúzias de ovos de galinha tipo extra  
5 quilos de cebola  
03 quilos de alho  
02 quilos de tempero pronto sem pimenta  
5 quilos de batata comum  
20 pacotes com 500 gramas de macarrão com ovos (espaguete, parafuso ou ave Maria)  
10 maços de alface



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos respectivos exercícios, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2018.

Vice-presidente em exercício,

**VAGNER MATEUS FERREIRA**

Bariri, 19 de março de 2018. A Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, por um decreto de lei, aprova a Lei Orgânica do Poder Executivo do Município de Bariri, Cidade Plácida, União, Santa Adélia do Brasil. Projeto PLS Participativo nº 001, 1ª versão, de autoria do Vereador Geraldo de Souza, com o Conselho Tutelar, Projeto Solidário das Cunhas do Poder Executivo, nº 002 e Conselho de Desenvolvimento Social, nº 003.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Bariri, observado o disposto no Artigo 3º, inciso II, da Constituição Federal, poderá autorizar a utilização do nome do Município para fins de propaganda, bem como para fins de representação perante o Poder Executivo.

**Art. 3º** As entidades beneficiadas pelo Programa de Inclusão Social, criado pelo Decreto nº 10.000, de 10 de junho de 2010, ficam autorizadas a utilizar o nome "PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARIRI".

**Art. 4º** As rubricações de que trata este artigo, e da respectiva alteração, compõem, em sua exata ordem, as disposições finais e respectivas transversais, a saber:

I – CRONOGRAMA (VIA FAX: 33.406.646 / 0000-00)

05 dias úteis

05 dias úteis

15 dias úteis de prazo de colheita das atas

20 dias úteis de colheita das atas

12 dias úteis de colheita das atas

10 dias úteis de colheita das atas

20 dias úteis de colheita das atas

07 dias úteis

10 dias úteis de colheita das atas

05 dias úteis de colheita das atas

10 dias úteis de colheita das atas

20 dias úteis de colheita das atas

20 dias úteis de colheita das atas

05 dias úteis de colheita das atas

20 dias úteis de colheita das atas

10 dias úteis de colheita das atas

05 dias úteis de colheita das atas